



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2023

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de escritório, para consultórios e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

Justificativa:

De acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a referida aquisição de cadeiras se faz necessária para atender as necessidades existentes na secretaria municipal de saúde, bem como, busca cumprir a solicitação registrada na proposta nº 120574560001230009, recurso de emenda parlamentar destinado a aquisição de equipamento e material permanente conforme modelo sugerido, estes equipamentos visam melhorar as salas/consultórios da UBS da sede, buscando melhorar e qualificar o atendimento aos usuários do SUS.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais) sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços ou fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência.

Fornecedor: L E VALIM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE
CPF/CNPJ: 32.575.716/0001-03

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de escritório, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 252/2023, Termo de Formalização de Demanda 69/2023, Solicitação de Compra 859/2023. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 29 de novembro de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação